



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 083

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 832 de 24 de março de 1983,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial, até a importância de Cr\$. 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), destinado à cobertura de despesas com a manutenção e conservação da Estação Rodoviária Municipal de Umuarama, vedando-se, para efeitos de contabilização, a seguinte ordem classificatória:

1200	-	<u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
1202	-	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
1202.16885322.98	-	Manutenção e Conservação da Estação Rodoviária Municipal	
508/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	4.500.000,00
509/3.1.1.3	-	Obrigações Patronais.....	500.000,00
510/3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	1.200.000,00
511/3.1.3.1	-	Remuneração de Serviços Pessoais.	100.000,00
512/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	1.500.000,00
513/4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente.	200.000,00
			<u>8.000.000,00</u>
			=====

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do vigente orçamento:

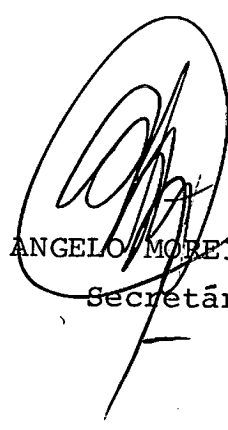
1100	-	<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</u>	
1103	-	<u>DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES</u>	
103.10584871.27	-	Obras do Projeto Cura	
389/4.1.1.0	-	Obras e Instalações.....	8.000.000,00
			<u>8.000.000,00</u>
			=====


Jua

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de março de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


ANGELO MOREIRA DA FONSECA
Secretário Geral


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Diretora do Deptº de Finanças

/vm.

RECEBIDO
SECRETARIA DE FINANÇAS
28/03/83

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 107
de 28/03/83
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

88

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1078 de 08/04/83

Caudo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

ALTERADO CONFORME

Dec. N.º 202/83

Acervo